



EDITAL N° 016/SEMAD/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015

DIVISÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO – DISR/CMRH/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. n° 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto n° 12.321, de 23.08.2011, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital n° **001/SEMAD/2015, de 05/02/2015**, Resultado Final Homologado no D.O.M n° 4.906, de 22/05/2015, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 18:00 horas**.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar n° 365, de 01/07/2010.
Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja



compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

- 1. Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2. Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
- 3. Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
- 4. Exames laboratoriais** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
- 5. Avaliação Ginecológica** (com laudo do Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrasonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- 6. Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
- 7. Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 8. Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Especialistas em Educação, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
- 9. Videolarincoscopia** (para Professores e Orientadores Educacionais);
- 10. Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
- 11. Ultrasonografia de** : ombro, cotovelo, punho, joelho, quadril - (com respectivos laudos)
- 12. Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- 13. Avaliação Ortopédica** – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrasonografias solicitadas.

Observações:

- 1– Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2– Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3– Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4– Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5– O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.



• **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/SEMAD/2015.**

F05 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
01°	Paulo Cesar Casarin	22/10/1973
02°	Douglas Diego Figur	09/10/1983
03°	Marcelo Silva Barros	17/05/1982
04°	Jose Antonio Mouzinho Borges Junior	11/08/1983
05°	Júnior Borges Dourado	06/01/1987
06°	Jose Jorge Pereira	19/12/1982
07°	Sandro Edimar Simoes Cavalcante	23/07/1985
08°	José Bezerra Da Silva	26/05/1977
09°	Jean Rodrigues De Oliveira	14/04/1985
10°	Robson Rodrigues Coimbra	06/01/1987
11°	Luiz Ribeiro Lobo	02/03/1988
12°	Rennan Matos Do Nascimento	27/02/1984
13°	Luciano Pereira Silva	10/02/1979
14°	Kerly Gomes Da Silva	01/12/1978
15°	Cleversson Rossi	23/06/1980
16°	Antonio Carlos Viana Da Luz	29/01/1973
17°	Orlando Martins Francisco	20/08/1987
18°	Ruyter Da Silva Oliveira	07/07/1963
19°	Reinaldo Zanella	06/01/1983
20°	Rodrigo De Souza Guimarães	27/09/1979
21°	Jaizinho Da Silva Bezerra	13/11/1989
22°	Ednilson Alves Carvalho	28/03/1982
24°	Francisco Lourenço Dias Neto	28/07/1985
25°	Luis Fernando Tiburcio Simoni	25/08/1989
26°	Paulo Henrique Cruz Da Silva	19/10/1988
27°	Orly Do Nascimento	04/01/1983
28°	Tiago Franklim Souza Lima	21/06/1988
29°	Dario De Souza Carvalho	12/12/1980
30°	Allison Roge Venzo	04/12/1986
31°	Jadson Carvalho De Azevedo	21/02/1988
32°	José Marques Da Silva Filho	30/06/1974
33°	Zenildo Brasil Da Silva	30/12/1981



34°	Robson Rafael Rodrigues Da Silva	27/01/1985
35°	Gervani Do Nascimento	06/02/1978
36°	Thawynã Medeiros Britto	27/12/1990
37°	Argemiro Da Silva Santos Junior	14/01/1973
38°	Celso Dos Santos Pará	06/03/1972
39°	Jelson Batista Da Silva	26/02/1980
40°	Expedito Jose Botelho De Lima	24/03/1985
41°	Ismael Pinheiro Craveiro	28/06/1988
42°	Aguimar Justino Da Silva	21/09/1978
43°	Franquelis Neres Oliveira	09/06/1985
44°	Ravane Fernandes Lima	24/10/1987

F05 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
01°	Josenildo Augustinho Faustino	18/02/1983

*(PNE – POTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

F04 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
01°	Paulo Cesar Balthazar	12/02/1970
02°	Claudemir Pereira Da Silva	20/12/1974
03°	Valdir Viana Dos Santos	26/08/1972
04°	Walter De Carvalho	19/08/1979
05°	Tiago Galdino Da Silva	26/09/1982
06°	Luis Roberto Coelho Da Costa	26/06/1973
07°	Adriano Lima De Souza	05/07/1981
08°	Ednilson Nogueira Mendes	06/03/1986
09°	Fernando De Carvalho Guimarães	04/03/1962
10°	Raimundo Damazio De Moura	10/01/1979
11°	Uillian Da Silva Santos	23/03/1992
12°	Jânio Andrade De Moraes	29/02/1984
13°	Jose Uilson De Lima Melo	20/01/1986
14°	Vinício Da Silva Almeida	03/12/1987
15°	Airton Silva De Souza	09/03/1974
16°	Jônatas Caldas Da Silva	09/11/1990
17°	Anderson Siqueira França	06/06/1979
18°	Clovis Rodrigues Da Silva Neto	20/09/1992
19°	Adriano Vrena Rodrigues	21/07/1986



20°	Marcos Augusto Neves Da Silva	02/08/1973
21°	Deyvane Alleyne Barroso	06/11/1972
22°	Glabson Virgilio Guedes Coutinho	11/09/1983
23°	Derlan Francisco Da Conceicao	05/10/1986
24°	Edson Ribeiro De Araujo	28/12/1980
25°	Rosimar Marques Dos Santos	11/02/1979
26°	Luan Henrique Vieira Do Nascimento	18/10/1991
27°	Francisco Regiscler Melo Albuquerque	25/01/1982
28°	Dacio Gomes Calabazas	19/06/1982
29°	Rafael Henrique Pereira Sousa	15/06/1987
30°	Leomagno Gonçalves	21/11/1986
31°	Wilson Cruz	20/04/1963
32°	Ronaldo Da Costa Braga	05/10/1966

F04 – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
01°	Lucas Miranda Da Rocha	03/10/1989
02°	Marcos Alves Carvalheiro	30/08/1982
03°	Ocimar Cordeiro Pestana	11/10/1980

*(PNE – POTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS